



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019 – ACRESCIMO DE VALOR POR  
AUMENTO DE QUANTITATIVO**

**AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO  
DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, REF: TOMADA DE  
PREÇOS Nº 01/2019; PROCESSO Nº 67/2019;**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e pessoa jurídica de direito privado **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Frederico Westphalen, Rua Paulo VI, 270, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob n.º 604.796.800-78, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula 1ª-** O presente contrato tem por objeto **AUMENTO DE QUANTITATIVO NA EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ.**

ÁREA DE REPOSIÇÃO A AUMENTAR: 160M<sup>2</sup>

Após revisão efetuada no contrato em 16 de outubro de 2019, subtraindo-se aproximadamente 550,00m<sup>2</sup>, constatou-se ainda que seriam necessários adicionar-se mais 20,00m de capa asfáltica junto a Av. Gal. Flores da Cunha, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Antonio de Siqueira e o Mercado Aschidamini, visto que tal trecho encontrava-se fora do projeto inicial. Desta forma, forma, o acesso principal do município se encontrará totalmente recuperado.

**Cláusula 4ª – O valor a ser pago pelo CONTRATANTE pelos serviços do presente instrumento, será de R\$ 5.000,74 (cinco mil e setenta e quatro centavos) sendo R\$ 4.000,59 (quatro mil e cinquenta e nove centavos) de material; R\$ 1.000,15 (um mil e quinze centavos) de mão-de-obra;**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

Prefeitura Municipal de Iraí, 04 de novembro de 2019.

TERRAS BARRIL TERRAPLAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

CONTRATANTE

ADRIANO MARCELO DA SILVA

De acordo em data supra:

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO

Assessor Jurídico – OAB nº 35.297